



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 32/2017

DATA: 24/05/2017

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social).

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 1.264/2014,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Sandra Mara Kruk
Suplente: Sabrina do Nascimento

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:

Titular: Nilton Fazolo Junior
Suplente: Luiz Antônio Moreski

III – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO:

Titular: Luciano Henrard
Suplente: Helio da Silva Padilha

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Luiz Carlos Mascarello
Suplente: João Luis Trentin

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Dario Severino Araújo
Suplente: Nelson de Almeida

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES:

Titular: Clemente Zubreski
Suplente: Lurdes da Luz Pinto

III – REPRESENTANTE DA APAE:

Titular: Nilce Aparecida dos Santos
Suplente: Ariele Santos Cordeiro

VI – REPRESENTANTE DA ACIERCAN:

Titular: Guilherme Araújo de Oliveira
Suplente: Aldecir José Verdi

Art. 2º. O Conselho ficará sob a Presidência da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos devendo atender ao disposto na Lei Municipal Nº 763/2008 e alteração.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 24 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial nº 2651
De 26.05.2017
Por: *Salmeida*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br